



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 177/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **RONALDO MAIDANA SAUCEDO**, lotado na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Vigia, a partir de **01 de julho de 2024**, RELATIVO AO PERÍODO DE **11/08/2022 a 10/08/2023**.

**Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 178/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **MAICON JUNIOR DE OLIVEIRA**, lotado na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Vigia, a partir de **01 de julho de 2024**, RELATIVO AO PERÍODO DE **01/03/2020 a 28/02/2021**.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIAN° 179 - 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido o servidor **ALEX CAVALLO NECRE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de serviços diversos**, com efeito retroativo contados a partir de **24 De JUNHO de 2024**.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIAN° 180 - 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1° - EXONERAR** a pedido o servidor **DANIEL TORRES PIRES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de serviços diversos**, com efeito retroativo contados a partir de **17 De JUNHO de 2024**.

**Artigo 2° - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 181 - 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1° - EXONERAR** a pedido a servidora **VERA LUCIA DA SILVA MACHADO**, matrícula 389118-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora convocada, com efeito contados a partir de **05 De julho de 2024**, para fins eleitorais conforme dispõe a Lei N. 64 de 18 de maio de 1990.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 182/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e...

- Em conformidade com a Lei Municipal N. 335/90, Artigo Nº 98 § 1º;
- Em conformidade com a Lei Federal Nº 64 de 18 de Maio de 1990;
- Conforme solicitação individual e espontânea do servidor (a):

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** aos servidores (as) abaixo relacionados do cargo efetivo que ocupa, para participar na condição de candidato (a) ao pleito eleitoral de 2024:

- JACKSON MACHADO BARBOSA - PROFESSOR EFETIVO
- VERA LUCIA DA SILVA MACHADO - PROFESSORA EFETIVA
- ZELMO COINETE PINTO - PROFESSOR EFETIVO
- MARIO ELIAS FERREIRA - PROFESSOR EFETIVO
- GRAZIELLE SCHUTZ WONDRAECK - PROFESSORA EFETIVA
- AROLDO MARTINS DE MATOS - MOTORISTA DE ONIBUS EFETIVO
- ODILSON FERNANDES DUTRA - MOTORISTA DE ONIBUS EFETIVO
- OSMAR MARQUES DO AMARAL - ASSIST. ADMINISTRATIVO EFETIVO
- RAMÃO MELCIADES FIGUEIREDO - AUX. SER. DIVERSOS EFETIVO
- DILMAR MARQUES PINHEIRO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EFETIVO
- EDSON VERON DIAS - ENFERMEIRO - EFETIVO

Artigo 2º - Conforme dispõe a Legislação vigente, os servidores (as), não terão prejuízos nos seus vencimentos, durante os três meses de afastamento ao pleito eleitoral, contado no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 183/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e...

- Em conformidade com a Lei Federal N° 64 de 18 de Maio de 1990;
- Conforme solicitação individual e espontânea da servidora:

### RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR A PEDIDO a servidora contratada ELIZANGELA FREITAS DE SOUZA do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do pleito eleitoral de 2024.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 184/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora ALINE DA SILVA BOESING, cargo Contadora, Matrícula 5040132, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a contar de 01/07 a 31/07/2024.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 185/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e...

### RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUCILVIO SANCHES VASQUES, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Produção e Turismo, a contar de 01/07 a 31/07/2024.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 186/2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1° - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor SIDNEI MENDONÇA, Matrícula 500558 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 01/07 a 30/07/2024.**

**Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIANº 187/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e...

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOESON GONÇALVES RODRIGUES lotado no Gabinete a contar de 01/07 a 30/07/2024.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 188/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e...

**RESOLVE:**

Artigo 1° - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO ADEMAR ANDRADE MARTINS, Matrícula 217801, Operador de Máquinas Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 03/07/2024 a 01/08/2024.**

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 189/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e...

- Em conformidade com a Lei Federal N° 64 de 18 de Maio de 1990;
- Conforme solicitação individual e espontânea da servidora:

### RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR A PEDIDO a servidora contratada ROSILENE MEIRA FERNANDES, matrícula 504029-4 do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do pleito eleitoral de 2024, contar a partir de 01/07/2024.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Julho de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2537 – Segunda – Feira 01 de Julho de 2024 Suplemento**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000089/24  
**B) Modalidade:** DISPENSA  
**C) Número da Licitação:** 48/2024  
**D) Data Homologação:** 25/06/2024  
**E) Data de Adjudicação:** 25/06/2024  
**F) Objeto:**

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SENDO: PORTARIAS, DECRETOS E LEIS DO PERÍODO DE JANEIRO DE 1991 A DEZEMBRO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### **G) Fornecedor e Itens:**

Item	2186 Código	VANDERLEYA ALVES COINETE - ME CNPJ: 24.168.083/0001-90 R 31 DE MARCO, 770, SALA B - CENTRO, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881419 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.135.528	SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	SV	1	56.550,00	56.550,00
		Total do Proponente				56.550,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
69	2024	020301	04.122.0103.2006.0000	3.3.90.39.99	1.500.0000	56.550,00	56.907,01	357,01

Aral Moreira - MS, 25/06/2024